



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 203/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 091-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Edina Cristina da Silva, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 16.02.2023, prorrogada até 03.05.2023, através da Portaria nº 135-2023;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 03.05.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Edina Cristina da Silva, ocupante do cargo de Professora II, até 10.06.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretária de Administração

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de maio de 2023.
Adriana Maria do Couto – Secretária de Administração.